ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA

ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 3ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2025.

Às quinze horas do dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco, no miniplenário da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, sob a presidência do deputado João Gonçalves, realizou-se a 2ª reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, que teve por objetivo a apreciação do requerimento de indicação da Senhora Alanna Camila Santos Galdino Vieira para o cargo de Conselheira Titular do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e a deliberação sobre assuntos de competência da referida Comissão. Registraram presença os Deputados João Bosco Carneiro, Chico Mendes, Felipe Leitão e Anderson Monteiro (suplente) e as Deputadas Camila Toscano e Danielle do Vale. "Invocando a proteção de Deus e, em nome do povo paraibano," o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião e solicitou um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da Covid-19; logo após, convidou a Deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos, concedendo-lhe a palavra para que fosse lido o ato de convocação da reunião,

publicado oficialmente no dia 15 de março de 2025, e lida a ata da 12ª reunião ordinária da CCJR, ocorrida no dia 11 de março do corrente ano. Na sequência, o Presidente a colocou em discussão e votação, ocasião em que foi ela foi aprovada sem restrições, sem discussões e por unanimidade. Após tais procedimentos e registros, os membros da Comissão apreciaram os seguintes itens da pauta: Processo nº. 01/2025 – REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO TCE/PB. Na ocasião, foi designado como relator da matéria o deputado Felipe Leitão, que proferiu Parecer pela aprovação da indicação, destacou, na leitura do voto, a competência da ALPB no tocante à matéria; frisou que a proposição não apresentava qualquer óbice, por se tratar de indicação prevista em dispositivos constitucionais e em normas estaduais; que a análise envolveu quatro requisitos principais: idade, idoneidade moral e reputação ilibada, conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos ou administrativos, e tempo de função ou atividade profissional. Por fim, o relator concluiu afirmando que a candidata cumpria todos os requisitos legais e opinou favoravelmente pela aprovação da indicação do nome da Senhora Alanna Camila Santos Galdino Vieira para o cargo de Conselheira Titular do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Após proferir o parecer, o Presidente colocou-o em discussão, ocasião em que usaram da palavra os Deputados João Gonçalves, João Bosco Carneiro, Chico Mendes, Felipe Leitão e Anderson Monteiro (suplente) e as Deputadas Camila Toscano e Danielle do Vale, que se manifestaram unanimidade pela aprovação e indicação da candidata ao cargo, mencionaram a importância da figura de uma mulher entre os membros do Tribunal de Contas e corroboraram a aquiescência do posicionamento parecerista.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Div. Apoio às Comissões Permanentes

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos; o inteiro teor da reunião foi gravado e filmado, e as notas taquigráficas, após decodificadas e revisadas, poderão ser consultadas, na íntegra. E, para constar, eu, Tiago Carvalho Farias, assessor técnico legislativo, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, deputado João Gonçalves, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa, e encaminhada à publicação no Diário do Poder Legislativo da Paraíba. Miniplenário Judivan Cabral, 17 de março de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Div. Apoio às Comissões Permanentes

Deputado João Gonçalves
Presidente